



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaim sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico ainda que conforme PORTARIA CGJ nº2661/2023, publicado no D.O. em 15/12/2023, fica designado a partir desta data, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, a Dra. PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS, cadastrada sob o nº90/270.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETD 41493 VRZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO



CNM: 089649.2.0052537-82

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

52.537

01

IMÓVEL: Nº 95 casa 02, da Rua Expedicionário Pelópidas Passamani, situado no loteamento SITIO SÃO SEBASTIÃO, 2º Distrito deste Município, em zona urbana, com a fração ideal de 0,19222 avos que mede: 17,35m de frente em quatro linhas quebradas; sendo que a primeira linha medindo: 3,00m confrontando com servidão que dá acesso as casas de nº 95 casa 01 e nº 95 casa 02, que por sua vez dá acesso a Rua Expedicionário Pelópidas Passamani; a segunda linha medindo 4,45m confrontando com a casa de nº 95 casa 01; a terceira linha medindo 4,25m confrontando com a casa de nº 95 casa 01 e a quarta linha medindo 5,65m confrontando com a casa de nº 95 casa 01; com fundos para as terras de Alexandre Cândido Pereira da Silva ou sucessores, medindo 15,00m; lado direito medindo 4,60m confrontando com o lote nº 09 e lado esquerdo medindo 8,40m confrontando com o lote nº 11; inscrição municipal nº 102.547. **SERVIDÃO DE USO COMUM:** Com medida total de 79,80m2 com 3,00m de frente para a Rua Expedicionário Pelópidas Passamani; fundos com 3,00m com casa de nº 95 casa 02; lado direito medindo 26,60m confrontando com a casa de nº 95 e casa de nº 95 casa 01 e lado esquerdo medindo 26,60m, confrontando com o lote de nº 11; fazendo, portanto a fração ideal de 0,15200%. **PROPRIETÁRIO:** JOSE OLIVEIRA RANGEL, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, nascido em 28/05/1932, func. Publico, portador da carteira de identidade Nº 057504102, expedida por IFP/RJ em 10/04/1980 e do CPF 055.970.567-00, sua esposa ANNA DA CONCEIÇÃO RANGEL, brasileira, nascida em 11/02/1928, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05264116-4, expedida por IFP/RJ em 29/03/1979 e do CPF 024.117.157-14, residentes e domiciliados em Alameda São Boaventura, 419, 403, Fonseca, em Niterói/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** L.02 Matrícula nº 39.295. São Gonçalo, 10 de setembro de 2010. Aux. *Paloma* O Of.

R.01 - Prot. 109.570 em 31/08/2010 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** JOSE OLIVEIRA RANGEL e sua mulher ANNA DA CONCEIÇÃO RANGEL já qualificado anteriormente. **ADQUIRENTES:** CARLOS ANDRE ROSENO DE MOURA SILVA, brasileiro, solteiro, declara não viver em união estável, nos termos da Lei nº 9.278 de 10/05/1996, combinada com o artigo 1.723 e seguintes do CCB - Lei 10.406/02, e artigo 403 A e B da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.

		CNM: 089649.2.0052537-82	
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA	FICHA		
52.537	01		
		VERSO	

CNCGJ/RJ, respondendo civil e criminalmente por dita declaração, nascido em 06/06/1979, motorista viec transp passagei, portador da carteira de identidade CI 268218443, expedida por DETRAN/RJ em 20/05/2008 e do CPF 081.519.267-32, residente e domiciliado em Rua Edevanir Palma, 211, Colubandê, em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 23/07/2010 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do (s) devedor (es) / Fiduciante(s), com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$5.000,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$6.000,00, refere-se aos recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto; R\$31.000,00, refere-se ao financiamento concedido pela credora. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº 2624/2010 no valor de R\$860,00 recolhido na Caixa Econômica Federal em 23/07/2010. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 10 de setembro de 2010. Aux. *Conata* Of. *[Signature]*

CR) 1 ato RPT02458 ETD

R.02 - Prot.109.570 em 31/08/2010 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARLOS ANDRE ROSENO DE MOURA SILVA, já qualificado no R.03. **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$31.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 300 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 - Efetiva: 4,5941. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$219,58 + Prêmios de Seguros: R\$9,47 + Taxa de administração: R\$0,00 = Total: R\$229,05. Vencimento do 1º encargo mensal: 23/08/2010. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. *Valor da garantia fiduciária R\$43.000,00.* Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO



CNM: 089649.2.0052537-82

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.537	02

as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Constando as seguintes ações em nome de Jose Oliveira Rangel, a saber: Dívida Ativa Municipal - Execução Fiscal - Distribuição: 29/03/2005, 18/05/2009, 18/05/2009, 09/06/2009, 09/06/2009, 23/06/2009, 23/06/2009 - Processos: 2005.004.012760-5, 2009.004.048546-4, 2009.004.048547-6, 2009.004.075303-3, 2009.004.075304-5, 2009.004.154308-3, 2009.004.154309-5. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 10 de setembro de 2010. Aux. *[Signature]* O Of. *[Signature]*

CR) 1 ato RPT02459 CDZ

Av.03- Prot. nº 142.066 em 24/06/2016 - Conforme Contrato Particular firmado pela Credora em 21/06/2016, procedo a averbação da baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R02. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 25,73, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 12,88, relativo as Leis 4664/05e 111/06 e R\$5,15 à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 08 de Julho de 2016-. SELO: EBPM70845IZF.-. Aux. *[Signature]* R.E *[Signature]*

R.04 - Prot. 142.066 em 24/06/2016 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** CARLOS ANDRE ROSENO DE MOURA SILVA, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE:** SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, nascido em 10/05/1960, servidora publica municipal, viúva, portadora da identidade nº 053063384, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 31/08/2006 e do CPF nº 485.383.107-04, residente em Rua Alberto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.

CNM: 089649.2.0052537-82

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.537	02
	VERSO

Coelho, 257, Coelho/SG/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 21/06/2016 de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$20.000,00 refere-se aos recursos próprios; R\$ 125.000,00, refere-se ao financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA; R\$0,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 0,00, refere-se ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento). OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº 2012/2016 no valor de R\$2.930,75. BIB e consulta de informação nºs 0174216070721571 e 0174216070727717 e CNIB-Código: 54b6.c768.73e1.1350.2fea.36c7.87dd.edb1.ef19.da98, consultados em 07/07/2016. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 08 de Julho de 2016. SELO: EBPM70852NEI. Aux. R.E.

R.05 - Prot. 142.066 em 24/06/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, qualificados anteriormente. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.04. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 125.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 290 meses. Taxa de Juros % (a.a): *Sem desconto:* Nominal - 8.1600 - Efetiva - 8.4722; *Com desconto:* Nominal e Efetiva: Não se aplica; *Redutor 0,5% FGTS:* Nominal: 7.6600 - Efetiva: 7.9347. Taxa Contratada (%) a.a: Nominal: 7.6600 - Efetiva: 7.9347. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 1.228,95 + Seguros: R\$214,19 + Taxa de administração: R\$ 25,00 = Total: R\$ 1.468,14. Vencimento do 1º encargo mensal: 21/07/2016. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. Valor de garantia fiduciária R\$ 140.000,00. Em garantia de pagamento da dívida documentada de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 089649.2.0052537-82

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.537

FICHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$ 149.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 08 de Julho de 2016. SELO: EBPM70853GHB.

Aux. *[Signature]* R.F. Av.05 - Prot.162.131 em 18/09/2019 - RESULTADO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA - Em atenção ao art.12 do provimento da CGJ/RJ nº02/2017, averba-se o resultado NEGATIVO, da intimação eletrônica realizada no dia 25/10/2019 a devedora fiduciante SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificada, conforme a certidão de notificação Registro nº220267 expedida pelo cartório do 1º Ofício de São Gonçalo em 25/10/2019. Obs: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$22,48, relativo aos 20% de acordo com o art 1º da Lei 3.217/99 e R\$11,24 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06, e R\$4,49 relativo a Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 28 de outubro de 2019.-SELO: EDFH8630GMI.-
Aux. *[Signature]* O Of.

Av.06 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 184.178 de 09/10/2023- Em atenção ao art. 1.007 §1º do CNCJ/RJ com vigência em 01/01/2023, averba-se o resultado das diligências feitas a devedora SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, qualificados anteriormente, realizadas nos dias 24/11/2023 e 15/01/2024, conforme a certidão de notificação, registro nº 232777, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 15/01/2024. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada NEGATIVA. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face da devedora ora

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Responsável pelo Expediente

Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52537 / CNM: 089649.2.0052537-82 / Recibo: 127759 / Data da Certidão: 10/06/2024.

CNM: 089649.2.0052537-82

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 52.537	FICHA 03
	—VERSO—

mencionada, nos dias 13/03/2024, 18/03/2024 e 19/03/2024, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nº381656, 381657 e 381658, edição/ano: 1320/2024, 1321/2024 e 1322/2024, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844441272217-9**. Emolumentos: R\$633,19 + R\$ 126,63 (20%-F.E.T.J) + R\$31,65 (5%-FUNDPERJ) + R\$31,65 (5%-FUNPERJ) + R\$25,32 (4%-FUNARPEN) + R\$12,66 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$12,91 (ISS) + R\$2,48 (SELO) = R\$ 876,49. São Gonçalo, 02 de abril de 2024. SELO:EEQ082170ESJ. Esc. R.E.

Av.08 - **EX - OFICIO**: Faço constar a correta ordem dos atos objeto desta matrícula, a saber: R.01, R.02 e Av.03, R.04, R.05, Av.06, Av.07 respectivamente. São Gonçalo, 02 de abril de 2024. - R. E.

Av.09 - Prot. 188.289 em 16/05/2024 - Na conformidade do documento datado de 14/05/2024, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Credora Fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF, através da Guia nº 3290/2023, no valor de R\$3.149,95(base de cálculo R\$155.225,19).- **Emolumentos**: R\$663,06 + R\$ 132,61 (20%-F.E.T.J) + R\$33,15 (5%-FUNDPERJ) + R\$33,15 (5%-FUNPERJ) + R\$26,52 (6%-FUNARPEN) + R\$13,26 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$13,79 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$931,39. São Gonçalo, 04 de junho de 2024. Eu, [assinatura], Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, [assinatura], Rafael Jorge de Aguiar, Substituto legal, mat. 94/15044, assino. SELO: EESU26800RMR.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LU5R-T6VGM-4EJSA-L2EFF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado